



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL  
Subsecretaria de Áreas Protegidas, Cerrado e Direitos Animais

**COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DA POLÍTICA DISTRITAL  
PARA OS ANIMAIS - CIPDA**

Decreto n° 36.477, de 04 de maio de 2015

---

**RECOMENDAÇÃO N° 01/2015**

Em reunião ordinária, ocorrida no dia 09 de julho de 2015, o Comitê Interinstitucional da Política Distrital para os Animais - CIPDA manifestou-se favorável ao Parecer Técnico Sacedan/Sema e Cofau/Sugap/Ibram n° 01, de 12 de maio de 2015, contrário ao Projeto de Lei n° 225/2015 que reconhece a vaquejada como esporte no âmbito do Distrito Federal, aprovado em Plenário na Câmara Legislativa do Distrito Federal no dia 30 de junho de 2015.

Da mesma forma, o Comitê manifestou apoio ao Ofício Sema n° 634, de 2 de julho de 2015, assinado em conjunto pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, sugerindo ao Governador do Distrito Federal o veto total ao PL supracitado.

Considerando ainda que no processo de tramitação do PL não houve consulta aos órgãos diretamente ligados ao tema, o CIPDA recomenda o veto total ao Projeto de Lei n° 225/2015.

Em anexo, encaminhamos as cópias: Parecer Técnico Sacedan/Sema e Cofau/Sugap/Ibram n° 01, Ofício Sema no 634/2015, Decreto n° 36.447/2015 que instituiu o CIPDA e a lista de presença da 2ª Reunião Ordinária, para conhecimento

Brasília, 9 de julho de 2015.

**RÔMULO MELLO**  
Presidente do CIPDA  
Substituto

**MARA CRISTINA MOSCOSO**  
Secretária Executiva  
CIPDA